

Ribeirão Branco/SP, 27 de janeiro de 2026.

Ofício nº 10/2026 – SEMERB

Assunto: Aquisição de Tatame para as creches municipais

**Ao Excelentíssimo Senhor,
ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito de Ribeirão Branco**

A Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo visando à aquisição de tatames, destinados às creches municipais, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas e de segurança dos alunos da Educação Infantil.

A solicitação justifica-se pela necessidade de proporcionar ambientes mais adequados, seguros e confortáveis para o desenvolvimento das atividades educativas, recreativas e motoras, garantindo melhores condições de bem-estar, proteção contra impactos e apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades.

Ressaltamos que a aquisição contempla 100 (cem) unidades de tatames, ao valor unitário de R\$ 142,90, conforme pesquisa de preços realizada, totalizando o valor de R\$ 14.290,00 para aquisição.

Encaminhamos em anexo o Termo de Referência e a pesquisa de preços, a fim de subsidiar a devida instrução do processo administrativo.

Se mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSEMAR RODRIGO LAUDEMAR DA CUNHA
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco ribeiraobranco.sp.gov.br

Protocolo Nº 0179-2026
27/01/2026 15:13

TADI INV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) unidades de placas de Tatame medindo 100 x 100 cm, com espessura de 40 mm.

2. Justificativa

A presente contratação visa à aquisição de tatames destinados às creches municipais da rede pública de ensino de Ribeirão Branco, com a finalidade de garantir condições adequadas de segurança, conforto e qualidade nos ambientes utilizados pelos alunos da Educação Infantil.

Os tatames são essenciais para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, e de desenvolvimento motor, proporcionando superfície apropriada para práticas que envolvem movimento, coordenação motora, equilíbrio e interação social, ao mesmo tempo em que reduzem os riscos de acidentes, quedas e impactos.

A inexistência ou insuficiência desse material compromete a execução de propostas pedagógicas previstas no projeto político-pedagógico das unidades escolares, além de limitar a oferta de espaços seguros e adequados para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e oportuna para a manutenção da qualidade do ensino ofertado na Educação Infantil, promovendo ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às necessidades das crianças atendidas pela rede municipal.

3. Descrição, Quantitativo e Valor Estimado

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tatame em EVA medindo 100 x 100 cm, com espessura de 40 mm	unid.	100	142,90	14.290,00

4. Local de Entrega

A entrega deverá ser imediata e integral, em uma única remessa, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Benvindo Ubaldo Machado, nº 360 – Centro – Ribeirão Branco/SP, das 08h30m às 12h00 e das 13h30m às 16h30m.

5. Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer de forma imediata após a assinatura do contrato, empenho e emissão da nota fiscal, não sendo admitida entrega parcelada.

6. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante comprovação da entrega integral e conformidade dos equipamentos.

7. Recebimento

O recebimento será realizado mediante conferência, com acompanhamento do gestor designado.

8. Fiscalização e Gestão

Gestor e fiscal do Contrato: Guilherme Oliveira Machado, Assessor de Gabinete Nível V, RG nº 56.892.698-5, CPF nº 460.808.888-23.

9. Garantia

Garantia contra defeito de fabricação.

10. Obrigações da Contratada

- Entregar todos os equipamentos de uma só vez, conforme especificações;
- Substituir itens defeituosos.


JOSEMAR RODRIGO LAUDEMAR DA CUNHA
Secretário Municipal de Educação